



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**C**  **DÓ**

CIDADE DE TODOS

## PROCESSO

Nº 0552/2021

DATA: 11/02/2021

ÓRGÃO: SEMECTI

NOME: SEMECTI

ASSUNTO:

Ref Of 051/2021 de 03/02/2021-Solicitação de abertura de  
processo licitatorio para contratação de empresa especiali-  
zada para prestação de serviços de locação de impressoras  
em comodato, aquisição de recarga de tonner e refil de tinta  
para a Educação anexa termo de referencia.



**Ofício Nº 051/2021-GAB/SEMECTI.**

Codó (MA), 03 de Fevereiro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor.  
**Wagner Ribeiro Ferreira**  
Secretário da Casa Civil  
Nesta

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Locação de Impressoras em comodato, Aquisição e Recarga de Tonner e Refil de tinta.**

Senhor Secretário,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria que proceda na forma da Lei em vigor a abertura imediata de processo licitatório, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Locação de Impressoras em comodato, Aquisição e Recarga de Tonner e Refil de tinta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo (Anexo I).
2. Informamos que as despesas com estes serviços terão como fonte de recursos o FUNDEB 30%.

Respeitosamente,

**Raquel Paula Vieira Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI





## Anexo I

### “TERMO DE REFERÊNCIA”

#### 1. OBJETO

1.1. Solicito a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Locação de Impressoras em comodato, Aquisição e Recarga de Tonner e Refil de tinta, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Codó, Estado do Maranhão.

1.2. Visa o presente Termo de Referência a detalhar os materiais necessários para atender as demandas desta Secretaria.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição faz-se necessária para desenvolvimento das atividades da secretaria.

#### 3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais nº 8.666, de 21.06.1993 e 10.520, de 17.07.2002, bem como Decreto Federal nº 7.892/2013 com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>IMPRESSORA E COPIADORA LASER MONOCROMÁTICA 20ppm.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcionalidades: Impressora e copiadora monocromática e scanner tipo desktop.</li><li>• Tecnologia de Impressão: Laser ou LED;</li><li>• Velocidade de impressão: No mínimo de 20 páginas por minuto;</li><li>• Capacidade da bandeja de papel: Bandeja inferior para 150 folhas</li><li>• Capacidade de saída de papel: 100 folhas</li></ul>	UND	50



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Frente e verso: Manual;</li><li>• Resolução mínima da cópia: 600x600dpi ou superior;</li><li>• Resolução mínima de impressão: 1200x600dpi ou superior;</li><li>• Gramatura do papel: mínimo de 60 - 160 g/m<sup>2</sup> ou superior</li><li>• Tamanhos de papel: A5 até Ofício</li><li>• Memória: mínima de 32MB</li><li>• Processador: 1 GHZ</li><li>• Conectividade: Interface USB 2.0 e Rede ethernet</li><li>• Protocolo de rede: TCP/IP</li><li>• Especificações de digitalização: Scanner com digitalização de até 1200 pixels</li><li>• Sistema Operacional: Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux;</li><li>• Tensão de entrada 110/220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento; <b>(EXCLUSIVO ME/EPP)</b></li></ul>		
2	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 30ppm.</b> • Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização de documentos; • Tecnologia de Impressão: Laser ou LED; • Velocidade de impressão: No mínimo de 30 páginas por minuto; • Capacidade de entrada de papel de 250 folhas; • Capacidade de saída de papel 100 folhas; • Resolução mínima de impressão 600x600dpi ou superior; • Tamanhos possíveis de papel A5 até ofício; • Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m<sup>2</sup> ou superior; • Impressão Frente e verso: Automático; • Ciclo mensal de impressão: Até 10.000 páginas por mês; • Mobilidade: Compatibilidade com Air Print, Wi-Fi Direct, Google cloud Print; • Scanner: Mesa plana e Alimentador Automático (ADF) para no mínimo 35 páginas originais; • Velocidade de cópia: mínimo 30 com; • Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%; • Resolução de Digitalização: Mínimo 600 x 2400dpi; • Resolução óptica do scanner: Mínimo 600 x 2400dpi; • Memória padrão: mínima de 32 MB; • Processador de 1 GHZ; • Interfaces: USB 2.0, Rede ethernet, Wireless 802.11/b/g/n; • Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac; • Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento <b>(EXCLUSIVO ME/EPP)</b></p>	UND	45
3	<p><b>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização;</li><li>• Tecnologia de impressão: Jato de tinta;</li><li>• Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta</li><li>• Velocidade de impressão: Em preto 30 ppm em cores 15ppm;</li><li>• Suportar papel: A5 até Ofício;</li><li>• Capacidade de entrada de papel: 100 folhas;</li><li>• Capacidade de saída de papel: 30 folhas;</li><li>• Interfaces de comunicação: USB, Wi-Fi 802.11 b/g/n</li><li>• Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux e Mac;</li><li>• Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento <b>( EXCLUSIVO ME/EPP)</b></li></ul>	UND	25





4	<p><b>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MONOCROMÁTICA</b>• Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização;• Tecnologia de impressão: Jato de tinta;• Sistema de Recarga de tinta: Tanque de Tinta• Velocidade de impressão: 30 ppm;• Suportar papel: A5 até Ofício;• Capacidade de entrada de papel: 100 folhas;• Capacidade de saída de papel: 30 folhas;• Interfaces de comunicação: USB, Wi-Fi 802.11 b/g/n• Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows e Linux e Mac;Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento; <b>(EXCLUSIVO ME/EPP)</b></p>	UND	5
5	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 50ppm</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Funcionalidades: Impressora, copiadora monocromática e digitalização de documentos;</li><li>• Tecnologia de Impressão: Laser ou LED;</li><li>• Painel touchscreen com possibilidade de instalar recursos extras;</li><li>• Visor: com tela sensível ao toque de no mínimo 7 polegadas;</li><li>• Possuir recurso para instalação de software de gerenciamento de documentos e processos no equipamento;</li><li>• Velocidade de impressão: No mínimo de 50 páginas por minuto;</li><li>• Capacidade de entrada de papel de 500 folhas e bandeja de alimentação Manual de 100 folhas</li><li>• Capacidade de saída de papel 500 folhas</li><li>• Alimentador Automático de Originais de 50 folhas;</li><li>• Frente e verso: Automático;</li><li>• Resolução mínima de impressão 600x600dpi ou superior;</li><li>• Gramatura do papel mínimo de 60 - 160 g/m<sup>2</sup> ou superior</li><li>• Ampliação e Redução (Zoom): 25 a 400%;</li><li>• Vidro de exposição tamanho até ofício;</li><li>• Tamanhos possíveis de papel A4 a ofício;</li><li>• Memória mínima de 1 GB;</li><li>• Processador de 1 GHZ;</li><li>• Interface USB 2.0 e Rede ethernet;</li><li>• Protocolo de rede: TCP/IP;</li><li>• Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac;</li><li>• Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento <b>(EXCLUSIVO ME/EPP)</b></li></ul>	UND	10



6	<p><b>MULTIFUNCIONAL LASER OU LED COLORIDO A3</b>• Funcionalidades: Impressão, cópia, digitalização;• Tecnologia de Impressão: Laser ou LED;• Painel touchscreen com possibilidade de instalar recursos extras, recurso para instalação de software de gerenciamento de documentos e processos no equipamento;• Velocidade de Impressão: No mínimo 25 páginas por minuto;• Capacidade de entrada: 500 folhas e bandeja de Alimentação Manual de 100 folhas;• Alimentador Automático de Originais de no mínimo 50 folhas;• Saída de Papel: possuir saída de papel, pelo menos 500 folhas;• Originais e cópias: A3, A4, ofício, carta;• Frente e Verso: Automático;• Gramatura suportada: de 60 - 160 g/m<sup>2</sup> ou superior• Memória mínima: 2 GB;• Processador: mínimo 1 GHz;• Resolução de impressão: 600x600dpi ou superior;• Linguagem de Impressão: PCL 6 e Post Script 3;• Conectividade: USB 2.0 e 10/100/1000Base-TX Gigabit Ethernet;• Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows, Linux e Mac;• Tensão de entrada 220V, podendo ser adaptado por um estabilizador ou transformador, que deve acompanhar o equipamento <b>(EXCLUSIVO ME/EPP)</b></p>	UND	2
7	<p><b>SCANNER DE DOCUMENTOS 30PPM</b> (CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tecnologia de Digitalização CCD ou CIS com iluminação LED, Ciclo diário mínimo de digitalizações em formato A4 de 3.000 folhas, Capacidade mínima do ADF (automaticdocumentfeeder) 75 folhas tamanho Carta/A4 de 75 gr/m<sup>2</sup> (EXCLUSIVO ME/EPP)• Velocidade: Velocidade de digitalização mínima de 30 ppm (folhas por minuto) para documentos de um lado (Simplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade, digitalização mínima de 60 ipm (imagens por minuto), para documentos frente e verso (Duplex) a uma resolução de 200 e 300 dpi nos três modos: branco e preto, escala de cinzas e colorido sem perder velocidade;• Origem: Equipamento novo e sem uso anterior;• Conectividade: Interface de Conexão USB 2.0 ou superior;• Digitalização: Resolução óptica de 600 pontos por polegada (ppp) ou superior, Resolução de saída de 100, 200, 240, 300, 400, 600 e 1200 pontos por polegada (ppp);• Alimentação de papel: Automática para documentos com múltiplas folhas;• Digitalização: Automática frente e verso (duplex) em uma única passada do original, área de digitalização de 216 mm x 297 mm ou superior (ou seja, tamanho Carta e A4) permitindo inclusive cartões de PVC, deve possuir o recurso de reconhecimento automático de caracteres (OCR) para o idioma português brasileiro e reconhecimento de código de barras permitindo a indexação do arquivo (nomeação do documento) com a informação extraída do código de barras tipos EAN-13, EAN-8, PDF417, 2 de 5, Code 3 de 9, Code 128, UPC-A . Possuir os seguintes recursos de pós digitalização como rotação, recorte, exclusão, renomear o arquivo e escolher o diretório para salvar as imagens. Formatos de saída de arquivo: PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável, PDF</p>	UND	3





	com senha, PDF com MRC, Doc e XLS;• Capacidade da bandeja: Aceitar papéis de tamanhos e gramaturas diferentes na mesma bandeja de entrada incluindo cartões rígidos de até 1,25mm;• Compatibilidade: Plataforma Microsoft Windows 10 (32 bits e 64 bits), drivers compatíveis com: ISIS para Windows, TWAIN para Windows e Mac OS X, SANE para Linux" Driver TWAIN e ISIS - Detecção e eliminação automática de páginas em branco com ajuste de sensibilidade via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS - Juntar as imagens da frente e do verso em uma única imagem via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Rotação automática do documento baseada no conteúdo via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS. Recorte do tamanho exato do documento via interface gráfica do driver TWAIN e ISIS.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
8	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 2370 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	120
9	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CE285A (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	90
10	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 450 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	110
11	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CF 283A (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	90
12	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: D 111S (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	80
13	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 1060 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	100
14	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TK 3122 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	60
15	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: CF 226 A (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20



16	FORNECIMENTO DE TONER NOVO PARA REPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM: TN 650 (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	70
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO BROTHER (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	120
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO HP (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	120
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO SANSUNG (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	100
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE CILINDRO KIOCERA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	25
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO BROTHER (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	30
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO HP (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	30
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO SANSUNG (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE UNIDADE DE FUSÃO KIOCERA (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	20
25	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, equipamentos HP: HP P1005, HP P1006, HP P1505, HP P1505N, HP P1009, HP M1120, HP M1522, HP M1210, HP M1212, HP M1522, HP M1522N, HP M1522NF, HP P1109, HP P1102, HP P1102W, HP M1132,1615.	UND	250
26	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, p equipamentos BROTHER: HL-6182DW,HL-6182DWT,DCP-8157DN,MFC-8912DW,MFC-8952DW,HL1112, HL1202, HL1212W, DCP1602, DCP1512, DCP1617NW,HLL2360DW L-2360DW, HLL2320D L-2320D, MFCL2720DW L-2720DW, MFCL2740DW L-2740DW, MFC-L2700DW MFCL2700DW L-2700DW, DCP-L2520DW DCPL2520DW L-2520DW, DCP-L2540DW DCPL2540DW L-2540DW, TN2340 TN2370 TN660 TN-2340 TN-2370 TN-660.	UND	220
27	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de tinta: equipamentos Epson: L-200, L-210, L-110, L-355, L-555, L575 L-575, L-455, L-365, L565 L-565, L220 L-220, L120 L-120, L375 L-375, L-1300 L1300, L475 L-475, L395 L-395, L380 L-380, L495 L-495.	UND	120





28	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: a impressora laser, equipamentos Samsung: ML1666, ML1660, ML1661, ML1665, ML1860, ML1865W, SCX-3200, SCX3201 e SCX3206, ML-2165, ML-2165W, SCX-3405W SCX-3405 SCX3405, SCX-3405FW (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	100
29	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com limpeza, lubrificação e recarga de toner: impressora laser, equipamentos Kyocera: Fs4200 Fs4200dn M3530ldn 21k, M2035dn, Fs 3540 MFP, DCP-L5202dn (EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	100

## 5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se a Secretaria, o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

## 6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

6.1. A critério da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

## 7. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1 Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.2 O preço contratado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

7.3. Quando o preço inicialmente contratado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

7.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar rescindir o Contrato e iniciar outro processo licitatório.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O Contrato terá a vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

## 9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA



**9.1** O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de serviço;

**9.2** O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de serviço emitida pela Central de Compras do Município;

## **10. DO RECEBIMENTO**

**10.1.** O recebimento do objeto contratual observará o seguinte procedimento:

**10.1.1.** Recebimento provisório, lavrado na data de entrega do objeto e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/1993, não implicando em reconhecimento da regularidade do fornecimento do objeto, nem do respectivo faturamento;

**10.1.1.1.** O recebimento provisório consiste na identificação e conferência do objeto, com ênfase na integridade física e quantitativa;

**10.1.2.** Recebimento definitivo, lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, de acordo com o disposto no art. 73, II, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, compreendendo a aceitação do bem, segundo a quantidade, características físicas e especificações técnicas contratadas;

**10.1.2.1.** O recebimento definitivo consiste na verificação do atendimento dos produtos aos termos e condições do Edital, Contrato e seus anexos, inclusive a proposta comercial da Contratada.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa CONTRATADA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, FGTS, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; bem como Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

**11.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou





mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

**11.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social, o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 11.1;

**11.4.** As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento;

**11.5.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da(s) vencedora(s), afora outras não previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, e que por lei couberem:

**12.1.1** Zelar pela padronização e qualidade dos materiais fornecidos, empregando matérias primas condizentes com as necessidades de uso do produto e que proporcionem longa durabilidade;

**12.1.2.** Entregar os itens solicitados de acordo com as especificações e condições constantes neste termo de referência e no prazo determinado;

**12.1.3.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

**12.1.4.** Apresentar ao CONTRATANTE a nota fiscal contendo descrição dos fornecimentos entregues, juntamente com as certidões negativas pertinentes a empresa;

**12.1.5.** Pagar os salários dos seus funcionários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto deste termo;

**12.1.6.** Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE;

**12.1.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;



**12.1.8.** Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados;

**12.1.9.** A CONTRATADA deverá manter durante o fornecimento do objeto, as mesmas condições de habilitação;

**12.1.10.** Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas;

**12.1.11.** Em caso de devolução ou extravio do (s) objeto (os), a CONTRATADA será responsável pelo pagamento de fretes, seguros e tributos, se ocorrerem;

**12.1.12.** Quaisquer atrasos na execução das obrigações assumidas deverão obrigatoriamente constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, dirigida à autoridade competente, até o 5º (quinto) dia útil anterior à data prevista, os motivos que venham a impossibilitar o seu fiel cumprimento;

**12.1.13.** A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição dos materiais e acessórios solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da lei federal 8.666/93 e alterações.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da Contratada, visando à boa execução da entrega dos fornecimentos;

**13.2.** Fiscalizar a entrega, podendo a CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

**13.3.** Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega dos materiais;

**13.4.** A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados, ainda que vinculados à execução do presente termo;





**13.5.** A partir da assinatura do contrato, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;

**13.6.** Os preços propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

**13.7.** O não atendimento do prazo fixado no item 9.3 poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art.87 da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**13.7.1** Poderá implicar em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas neste Termo de Referência.

#### **14. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Contrato a ser celebrado, serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer em inexecução total ou parcial dos fornecimentos e as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se ainda as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:

**14.1.1.** Advertência;

**14.1.2.** Multa moratória de 1% (um por cento) do valor global do Contrato, em caso de atraso de até 05 (cinco) dias para o fornecimento a contar do prazo estipulado em cada ordem de serviços ou documento equivalente emitida, ou descumprimento de qualquer obrigação assumida;

**14.1.3.** Multa moratória de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para o recebimento da ordem de fornecimento;

**14.2.** As sanções administrativas previstas no Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

**14.3.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério da CONTRATANTE.

#### **15. DOS RECURSOS FINANCEIROS**



15.1. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos apontados pela Contabilidade do Município.

## 16. DA ADJUDICAÇÃO

16.1A critério da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Codó - MA, 03 de Fevereiro de 2021.

**Raquel Paula Vieira Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência,  
Tecnologia e Inovação/SEMECTI



Fls. nº	15
Proc. nº	0552/2004
Rubrica	David



À Secretaria Municipal da Casa Civil, para as devidas providências.

Codó-MA, 16 / 02 / 2004

David

